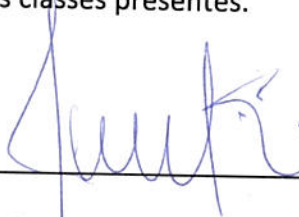


LATICÍNIO SEBERI LTDA - Em Recuperação Judicial

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Na data de onze de maio do mês do ano de dois mil e dezessete (11-05-2017), às dez horas da manhã, o Administrador Judicial, Fernando José Lopes Scalzilli, qualificado nos autos da recuperação judicial da LATICÍNIO SEBERI LTDA - em Recuperação Judicial, processo registrado sob nº 133/1.16.0000229-8 (CNJ:0000433-75.2016.8.21.0133), que tramita perante a Vara Judicial de Seberi/RS, apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença. O Administrador Judicial informou aos presentes que foi verificado o *quórum* de 25,69 % do crédito privilegiado/trabalhista, 100% dos créditos Garantia Real, 87,03% dos créditos quirografários e 2,29% dos créditos ME/EPP (84,75% dos créditos sujeitos à recuperação judicial). De imediato, foi passada a palavra a recuperanda, que, na pessoa do Dr. Silvio Luciano Santos propôs a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 45 dias, sob o fundamento de que ainda não há consenso com os maiores credores para levar o plano de recuperação judicial apresentado à votação, tendo sugerido a continuidade do ato para o dia 29-06-2017. Ademais, acordou-se a juntada do plano de recuperação judicial em até 35 dias, para que os credores possam analisar o plano antes da próxima assembleia-geral de credores a ser realizada. Em seguida, o Administrador Judicial passou a votação do pedido de suspensão da solenidade para o dia 29-06-2017 (quinta-feira), obtendo **a aprovação do pleito por 97,78% dos créditos presentes, restando todos advertidos da data da continuidade do ato (29-06-2017)**, tendo sido rejeitada a suspensão por 01 credores (Banco do Brasil S.A.). Assim, o Administrador Judicial alertou aos presentes que a **continuidade da Assembleia Geral de Credores dar-se-á em 29-06-2017, quinta-feira, às 10h, no mesmo local (salão do Júri), sem a publicação de novo edital para tal finalidade, sendo que apenas poderão participar os credores habilitados para a presente Assembleia e que se fizeram presentes nesta data**. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Fernando

José Lopes Scalzilli, pelo secretário nomeado, Dr. Ezaquel Marolli, OAB 84.771, pelos representantes dos credores das classes presentes.



Sr. Presidente da Mesa.

Fernando José Lopes Scalzilli



Sr. Secretário da Mesa.

Ezaquel Marolli



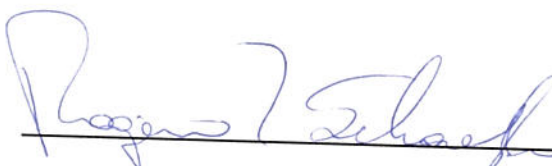
Laticínio Seberi LTDA - em Recuperação Judicial.

p.p. Silvio Luciano dos Santos



Banco do Bradesco S.A. (Créditos com garantia real)

p.p. Lúcia Helena Corrêa da Silva

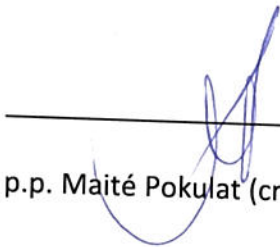


Caixa Econômica Federal (credor quirografário)

p.p. Rogério Luís Schaefer



p.p. Luan Renato dos Anjos (credor trabalhista)



p.p. Maité Pokulat (credor ME/EPP)